



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986 - Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA:

Herança do Senhor

DATA: 07/08/18

HORA: 12h40

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE:

0 a 5 anos

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?		X	

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?		X	
2.2	O <i>Projeto Político Pedagógico - PPP</i> está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.3	O <i>Regimento Interno</i> está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?		X	

3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

5	GOZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>06/08/18</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?		X
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>14/08/18</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>09/08/18</u>	X	



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(*) De acordo com a faixa etária que atende

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CEI Herança do Senhor

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário I	Integral: 0	Valdemice da S. Dias	Professora	Pedagoga	40h	1h30 às 1h30	16,51
	Matutino: 0		Auxiliar				
	Vespertino: 0		Auxiliar				
Berçário I	Integral: 0		Professora				
	Matutino: 0		Auxiliar				
	Vespertino: 0		Auxiliar				
Berçário I	Integral: 0		Professora				
	Matutino: 0		Auxiliar				
	Vespertino: 0		Auxiliar				
Berçário I	Integral: 0		Professora				
	Matutino: 0		Auxiliar				
	Vespertino: 0		Auxiliar				
Berçário I	Integral: 0		Professora				
	Matutino: 0		Auxiliar				
	Vespertino: 0		Auxiliar				

Eu, Jaíson de Sousa, CPF 98797816949, representante legal do CEI
Herança do Senhor tenho ciência que o quantitativo de 0 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

15 565 665/0001-107

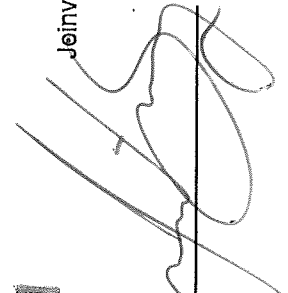
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 MERANÇAS DO SENHOR LTDA. - ME

RUA OCEANO PACÍFICO, 341

BOERVILLE - Santa Catarina

Nome do(a) Responsável
 JOINVILLE - SANTA CATARINA

Joinville, 07 de agosto de 2018.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI Herança do Senhor

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral: <input type="radio"/>		Professora				20,63
	Matutino: <input type="radio"/>		Auxiliar				
	Vespertino: <input type="radio"/>		Auxiliar				
Berçário II	Integral: <input type="radio"/>		Professora				
	Matutino: <input type="radio"/>		Auxiliar				
	Vespertino: <input type="radio"/>		Auxiliar				
Berçário II	Integral: <input type="radio"/>		Professora				
	Matutino: <input type="radio"/>		Auxiliar				
	Vespertino: <input type="radio"/>		Auxiliar				
Berçário II	Integral: <input type="radio"/>		Professora				
	Matutino: <input type="radio"/>		Auxiliar				
	Vespertino: <input type="radio"/>		Auxiliar				

Eu, Teixeira de Souza, CPF 987.978.169-49, representante legal do CEI
Herança do Senhor tenho ciência que o quantitativo de 0 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

115 565 665/0001-101

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 HERANÇAS DO SENHOR LTDA. - ME**

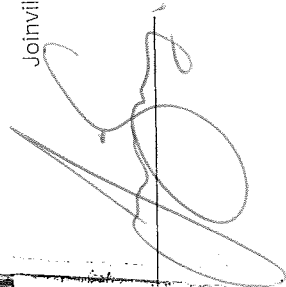
RUA OCEANO PACÍFICO, 341

JOINVILLE - SC - CEP 89255-003

Nome do (a) Responsável

JOINVILLE - SANTA BRÁGIMA

Joinville, 07 de agosto de 2018.



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI Herança do Senhor

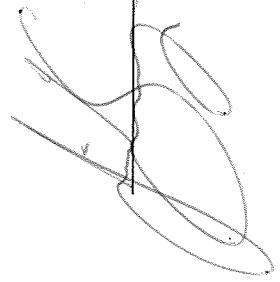
TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 0		Professora				
	Matutino: 0		Auxiliar				18,36
	Vespertino: 0		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Teixeira de Souza, CPF 987.978.169-49, representante legal do CEI
Herança do Senhor tenho ciência que o quantitativo de 0 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

15 565 665/0001-101

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 HERANÇAS DO SENHOR LTDA. - ME**
 RUA OCEANO PACÍFICO, 341
 BOA VISTA - JARDIM
 JOINVILLE - SC 86235-429
 Nome do (a) Responsável
JOZEUQUEIA BORGES DE SOUZA



Joinville, 07 de agosto de 2018.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI Herança do Senhor

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral : <input type="radio"/>		Professora				12,65
	Matutino: <input type="radio"/>		Auxiliar				
	Vespertino: <input type="radio"/>		Auxiliar				
Maternal II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Jaqueline de Souza, CPF 987.978.169-49, representante legal do CEI Herança do Senhor tenho ciência que o quantitativo de 0 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

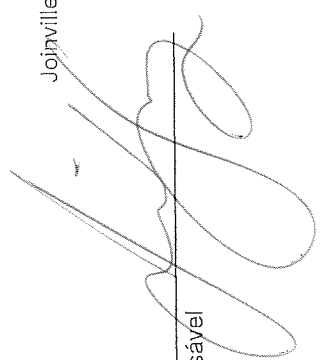
115 565 665/0001-104

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
HERANÇAS DO SENHOR LTDA - ME**

**RUA OCEANO PACÍFICO, 341
BOHEMERWALD - CEP 89235-413**

L JOINVILLE - SANTA CATARINA
Nome do (a) Responsável

Joinville, 07 de agosto de 2018.





PARECER TÉCNICO SEI N° 2566627

Instituição: Centro de Educação Infantil Herança do Senhor LTDA ME.

Endereço: Rua Oceano Pacífico 341, Boehmerwald, Sub -Prefeitura Sul

CNPJ: 15.565.665/0001-10

Data da Visita: 07/08/2018

Horário: 12h40m

Faixa etária que atende: BI, BII, MI, MII, 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Herança do Senhor, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Heranças do Senhor, no dia 07 de agosto de 2018, a qual passa a relatar:

A Unidade conta com uma recepção, espaço destinado a acolher os familiares e a comunidade, direção e um banheiro na parte térrea. O CEI possui 6 salas de aulas medindo um total de 68.15 metros quadrados que comporta 46 crianças de 0 ano à 5 anos de idade. Três salas estão localizados no térreo e três estão na parte superior.

Recebeu-nos o Sr. Jeiser de Souza, proprietário, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.

Quanto aos itens 2.1 e 2.4 da Supervisão Pedagógica a empresa não apresentou plano de aula e diário de classe preenchido diariamente, tendo em vista que não está em funcionamento.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene e disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças a serem atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

O espaço do sono das crianças, segundo o proprietário, será organizado nas salas de aulas. Averiguou-se que a empresa possui quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

No que diz respeito ao ambiente da cozinha esta possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

No momento da visita a empresa não possuía alimentação preparada o que impossibilitou a comissão de averiguar o item 6.2 do relatório de visita técnica. Desta forma a comissão julgou como item não atendido.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do relatório de visita técnica.

A empresa apresentou o registro de limpeza de caixa d'Água e dedetização/control de pragas exigido no item 8.1 e 9.2 do relatório .

Ao final conferimos a documentação dos funcionários onde a empresa apresentou o vínculo empregatício da Coordenadora Pedagógica item III.I.I; Zeladora item III.I.IV e Cozinheira - item III.I.V; Nutricionista item III.I.VI e uma professora de Educação Infantil conforme item III.I.II.

Após conferência da documentação a comissão julgou que o quadro funcional não está completo com equipe mínima necessária para a organização das funcionalidades da instituição, pois a entidade possui somente um profissional de atividades Pedagógicas (Professor) e apresentou proposta técnica no total de 56 atendimentos nos níveis de BERÇÁRIO I e II e MATERNAL I e II .

De acordo com a legislação vigente, Resolução nº 645/2017/CME que fixa normas para oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Educação de Joinville, a empresa deveria possuir para cada turma em seu quadro pessoal, além da equipe operacional e de assessoramento, no mínimo um Professor e um Auxiliar de Professor para os realizar os atendimentos propostos, conforme os níveis do quadro abaixo.

Nível	Idade/Anos	Número de Crianças por Turma	Número de Professores	Número de Auxiliares
Berçário I	5 (cinco) meses a 1 (um) ano	Até 10 (dez)	1 (um)	1 (um)
Berçário I	5 (cinco) meses a 1 (um) ano	11 (onze) a 15 (quinze)	1 (um)	2 (dois)
Berçário II	1 (um) ano a 2 (dois) anos	Até 12 (doze)	1(um)	1 (um)
Berçário II	1 (um) ano a 2 (dois) anos	13 (treze) a 16 (dezesesseis)	1(um)	2 (dois)
Maternal I	2 (dois) anos a 3 (três) anos	Até 13 (treze)	1(um)	1 (um)
Maternal I	2 (dois) anos a 3 (três) anos	14 (catorze) a 18 (dezoito)	1(um)	2 (dois)
Maternal II	3 (três) anos a 4 (quatro) anos	Até 20 (vinte)	01	01

Após a vistoria e análise dos documentos a Equipe de Seleção Técnica ***julga por desclassificar*** a instituição/empresa por não cumprir com requisitos, do Relatório de Visita Técnica, itens 1.1 do quadro funcional, 2.1 e 2.4 da supervisão pedagógica e 6.2 do cardápio .



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2018, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer M, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2018, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2018, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2018, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2566627** e o código CRC **DFBC3157**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

2566627v54